CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE LEI N.º 98, DE 2019

Denomina o bem público municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º A Rua C, do Loteamento Morada Nova, nesta cidade, passa a se denominar Rua Paulo Dias da Silva.

Art. 2º O Prefeito Municipal deve comunicar aos órgãos interessados a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

O presente projeto tem por finalidade denominar via pública da Cidade de Indianópolis, localizada no loteamento Morada Nova.

A pessoa cujo nome será dado ao referido bem público é indubitavelmente merecedora da homenagem.

O senhor Paulo Dias da Silva é natural do Município de Indianópolis, filho de Geraldo Marques da Silva e Áurea Honório Dias. Nasceu em 21 de julho de 1949 e faleceu em 24 de março de 2007.

Foi casado com Sueli Maria Oliveira Dias, com quem teve dois filhos: Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde e vereadora na atual legislatura, e Éder de Oliveira Dias, motorista e produtor rural.

Na juventude, jogou na equipe local de futebol.

Na vida profissional, prestou relevantes serviços ao Município.

Exerceu, por muitos anos, a profissão de pedreiro e construiu, no Município, as primeiras casas às margens da Represa de Miranda.

Aliado à profissão de pedreiro, foi produtor rural ao longo de sua vida adulta, atividade na qual se sobressaiu como produtor de leite e tomate.

Exerceu, na Prefeitura Municipal de Indianópolis, no período de 1981 a 1987, a função de pedreiro. Na gestão 1993 a 1996, ocupou o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Obras.

No serviço público, foi responsável por muitas obras e serviços que beneficiaram a população. Foi, sem dúvida, um servidor público dedicado e comprometido com o bom desempenho de suas atribuições.

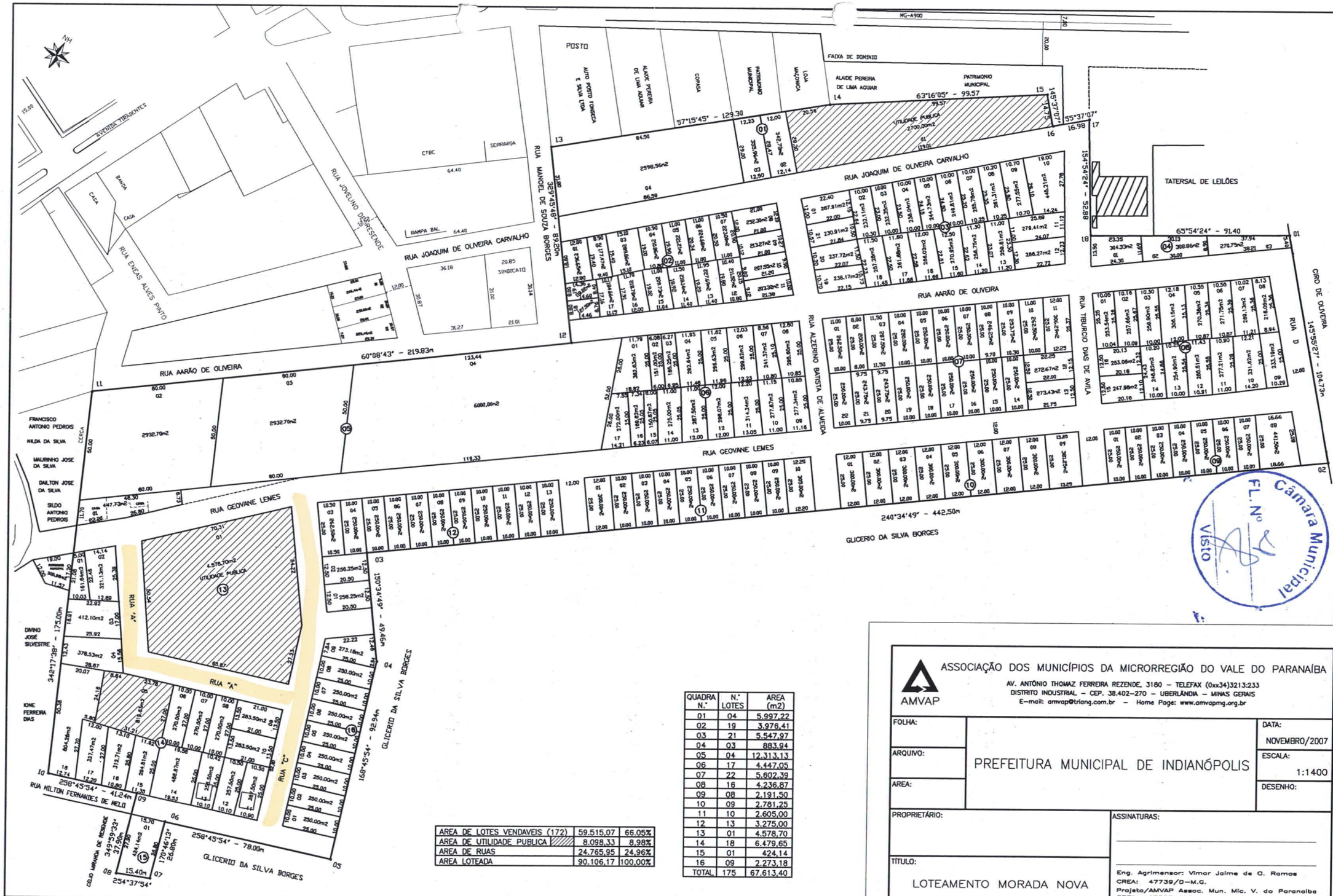
Participou ativamente das atividades políticas. Foi filiado e membro do diretório municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, hoje identificado pela sigla MDB, e por esta agremiação foi candidato ao cargo de vereador nas eleições de 1988.

Foi ainda membro do Rotary Club por muitos anos.

Com tais considerações, entendo que o projeto em questão se afigura pertinente, merecendo, por conseguinte, o apoio dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2019.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador



AREA DE LOTES VENDAVEIS (172)	59.515,07	66,05%
AREA DE UTILIDADE PUBLICA	8.098,33	8,98%
AREA DE RUAS	24.765,95	24,96%
AREA LOTEADA	90.106,17	100,00%

QUADRA N.º	N.º LOTES	AREA (m2)
01	04	5.997,22
02	19	3.976,41
03	21	5.547,97
04	03	883,94
05	04	12.313,13
06	17	4.447,05
07	22	5.602,39
08	16	4.236,87
09	08	2.191,50
10	09	2.781,25
11	10	2.605,00
12	13	3.275,00
13	01	4.578,70
14	18	6.479,65
15	01	424,14
16	09	2.273,18
TOTAL	175	67.613,40

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AMVAP

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180 – TELEFAX (0xx34)3213:233
DISTRITO INDUSTRIAL – CEP. 38.402-270 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS
E-mail: amvap@triang.com.br – Home Page: www.amvapmg.org.br

FOLHA:

ARQUIVO:

AREA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

DATA: NOVEMBRO/2007

ESCALA: 1:1400

DESENHO:

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO: LOTEAMENTO MORADA NOVA

ASSINATURAS:

Eng. Agrimensor: Vimar Jaime de O. Ramos
CREA: 47739/D-M.G.
Projeto/AMVAP Assoc. Mun. Mic. V. do Paranaíba
CREA: 10595-M.G.